



PORTARIA Nº 034, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva **GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, Matrícula 031, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no período de 31/08/2026 a 29/09/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 18 de agosto de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente